



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2019.

“Concede Título de Cidadão Monte-santense”.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que por deliberação do Plenário, foi aprovado o presente Decreto:

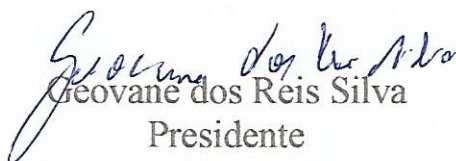
Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido Título de Cidadão Monte-santense ao Sr. Homero Francisco de Assis.

Art. 2º O Título foi concedido ao homenageado, não natural de Monte Santo de Minas, como recompensa e aplausos pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 3º A comenda de que trata o artigo 1º, prevista nos artigos 170 a 174 do Regimento Interno, será entregue placa alusiva ao homenageado em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente deste Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 17 de dezembro de 2019.


Geovane dos Reis Silva
Presidente